



19/08/03

Projeto de Lei n° PL 663/2003
(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS & CCJ.
Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planêno

Dispõe sobre a denominação" da Sala de Multiuso", situada no Espaço Cultural Renato Russo", da 508 Sul, na Região Administrativa de Brasília, RA - I.

540

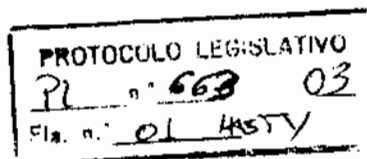
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedida a denominação de "Sala ARY PÁRA-RAIOS" à Sala de Multiuso situada no "Espaço Cultural Renato Russo", localizado na 508 Sul", na Região Administrativa de Brasília - RA - I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação



O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao grande jornalista, diretor de teatro e artista ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, o nosso saudoso **ARY PÁRA-RAYOS**. Com a morte de Ary Pára-raios, ocorrida no último mês de junho, certamente Brasília ficou mais triste, pois perdeu um dos seus mais criativos e diletos filhos. Um filho que adotou de coração e alma o Distrito Federal, pautando sua vida pelo sorriso, o sorriso do palhaço, do artista mambembe, da cara pintada de alegria, da expressão da cultura nacional. Morreu Ary Pára-Raios, o companheiro Ary José de Oliveira.

Um dos últimos trabalhos do artista, Folia Real, alcançou um enorme sucesso em Brasília. Era o teatro de rua, o preferido dele, misturando textos de poetas



consagrados com artistas desconhecidos. Mesmo encantando nossa cidade, não pode acompanhar o espetáculo, pois a saúde não mais o permitia.

Como homem de múltiplos e ilimitados talentos, Ary Pára-raios, além do teatro, a sua grande paixão, se dedicou também a muitas outras atividades, tais como a de músico, escritor, professor e, sobretudo, como ativo militante político, principalmente em defesa das causas ecológicas e ambientais.

Por tudo o que foi exposto, e, principalmente, pelo muito que ARY PÁRA-RAIOS fez em defesa da vida artística e cultural de nossa cidade, em particular no campo do teatro, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003.

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

1

